CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

REQUERIMENTO N. 1257/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitar que seja realizado o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Maria das Dores Peixoto Farias, Rua José Inácio Felizardo e Rua Companhia de Dança Nação Negra, todas localizadas no Residencial Madri. Na oportunidade, venho solicitar também, a continuação do recapeamento da Rua Marechal José Pessoa, localizada no mesmo Bairro.

JUSTIFICATIVA

Tal reivindicação atende aos pedidos de vários moradores, que solicitam a recuperação das vias, pois as mesmas se encontram em péssimo estado de conservação. Já foram realizadas várias operações tapa buracos nos locais, porém o problema não é resolvido, visto que os buracos estão muito grandes e após algum tempo, o asfalto volta a ficar danificado novamente, contribuindo para a ocorrência de acidentes e danificando os veículos que transitam pelos locais. Na Rua Marechal José Pessoa, o recapeamento parou na altura do numero 211, causando transtornos para os moradores daquela região com os desnivelamentos e buracos, fatos estes, que acabam prejudicando o tráfego e provocando danos materiais aos veículos, bem como, oferecendo riscos de acidentes. Assim, visando garantir a segurança e bem estar daqueles que transitam por aquela região, há a necessidade urgente de realizar o recapeamento das referidas vias.

Nestes Termos, pede e espera deferimento

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 29 de março de 2022.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 16 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em .29/03/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/













